REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG; Resolução CAU/BR 22/2012
INTERESSADOS:	Comissão de Exercício Profissional; Gerência Técnica e de Fiscalização; Presidência;
ASSUNTO:	**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

DELIBERAÇÃO Nº 176.2.1/2021 – CEP-CAU/MG

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 17 de maio de 2021, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências regimentais, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

> *Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*
> *a) fiscalização;*
> *(...)*
> *c) requerimentos de registro de pessoas jurídicas;*
> *(...)*
> *i) atividades técnicas no exercício da Arquitetura e Urbanismo;*

Considerado a Deliberação 168.2.1/2020, desta Comissão;

Considerando a identificação, pela Equipe de Fiscalização, de julgados do Poder Judiciário sobre a não obrigatoriedade de registro em conselho de empresas com o CNAE 2330-3/02 (Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, o que contrasta com a Deliberação supracitada.

DELIBEROU

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG que requeira de sua à Gerência Jurídica um parecer sobre seu entendimento da situação, verificando inclusive o inteiro teor do processo julgado pelo Tribunal 0000308-81.2013.4.01.3600), o que não foi possível durante a sessão, para balizar a decisão da CEP sobre a continuidade da fiscalização com base na classificação econômica mencionada, dispondo à Gerência Jurídica, caso restem dúvidas sobre os aspectos técnicos da CNAE, o apoio da Assessoria dessa Comissão.

2. Solicitar à Equipe de Fiscalização que continue a pesquisa de empresas com esta classificação econômica, registrando o levantamento, porém suspenda os processos abertos na fase em que se encontram, até análise do parecer jurídico acima mencionado por esta Comissão.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG	
CONSELHEIRO(A) ESTADUAL	ASSINATURA
Fábio Almeida Vieira – *Coordenador* ☐ Regina Coeli Gouveia Varella (S)	
Lucas Lima Leonel Fonseca - *Coord. Adjunto* ☐ Emmanuelle de Assis Silveira (S)	
Ademir Nogueira de Ávila ☐ Paulo Victor Yamim Pereira (S)	
Felipe Colmanetti Moura ☐ Thais Ribeiro Curi (S)	
Rafael Decina Arantes ☐ Isabela Stiegert (S)	